



## PORTARIA Nº 356 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução nº 082, de 31 de outubro de 2017;

considerando o Art. 8º do Regulamento do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional;

considerando a Portaria nº 1011, de 2 de julho de 2018, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.008199.2018-36;

considerando o Memorando nº 027/2020-CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS, Processo/IFMS/SUAP nº [23347.019685.2018-80](#),

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1583, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro e Vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Acadêmica Local do Mestrado ProfEPT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS
Dante Alighieri Alves de Mello	1956716	<i>Campus</i> Campo Grande
Fabricio Cesar de Paula Ravagnani	1544815	<i>Campus</i> Campo Grande
Anderson Martins Corrêa	1870588	<i>Campus</i> Campo Grande
Arnaldo Pinheiro Mont'Alvao Junior	1911544	<i>Campus</i> Campo Grande
Airton José Vinholi Junior	1845653	<i>Campus</i> Campo Grande
Andre Luiz da Motta Silva	1574146	<i>Campus</i> Corumbá
Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207	<i>Campus</i> Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria	1376984	<i>Campus</i> Nova Andradina

Danilo Ribeiro de Sá Teles	1569340	Campus Dourados
Dejahyr Lopes Junior	2001971	Campus Campo Grande
Odair Diemer	2152602	Campus Coxim
Ricardo Pini Caramit	2266700	Campus Nova Andradina
Caroline Rezende dos Reis	023.338.931-84	Representante Discente Titular, turma 2018
Ester Rohr	992.531.860-20	Representante Discente Suplente, turma 2018
Rosane de Brito Fernandez Garcia	813.537.741-04	Representante Discente Titular, turma 2019
Esli Rian de Souza Queiroz	056.596.621-96	Representante Discente Suplente, turma 2019

Art. 3º Estabelecer prazo até 30 de setembro de 2020 para realização das atividades, bem como de até 30 (trinta) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Reitora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 18/02/2020 14:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106170

**Código de Autenticação:** 23c984ef88



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [reitoria@ifms.edu.br](mailto:reitoria@ifms.edu.br)